

DECRETO Nº 2.782 de 05 de março de 2008.**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 879, de 04 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-153.691,00** (cento e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.122.8016.2006	33909200	0100	299,20
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122.8016.2009	33903000	0100	639,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.241.8003.2059	33901300	0100	500,00
1.10.0.27.241.8003.2059	33903600	0100	2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.8001.2052	33903000	0101	75.000,00
1.19.0.12.361.8013.2110	33903900	0105	75.252,80
TOTAL	153.691,00		

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
1.02.0.04.131.8016.2007	33903900	0100	299,20
PROCURADORIA JURÍDICA			
1.03.0.04.122.8016.2009	44905200	0100	639,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.241.8003.2059	33903900	0100	2.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.361.8001.1024	44905100	0105	75.252,80

1.19.0.12.361.8001.2052	33903900	0101	75.000,00
TOTAL	153.691,00		

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 05 de março de 2008.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal